



Exmo.(a). Senhor(a)
Encarregado(a) de Educação

Assunto: Circular Informativa EE n.º 7 - 2023/2024

Avaliação intercalar – 2.º Período 2023/2024.

Começo por desejar que se encontre bem, assim como toda a sua família.

Vimos comunicar que as Avaliações Intercalares do 2.º Período se encontram disponíveis na “Área Reservada do Aluno” da plataforma “MUSa”.

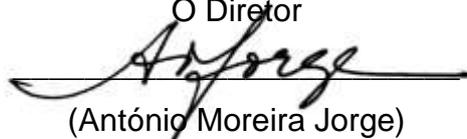
Conforme deliberado em Conselho Pedagógico, a Avaliação Intercalar abrange todos os alunos de todos os níveis de ensino (1º ciclo ao secundário) e todos os regimes de frequência (integrado, supletivo e articulado), sendo registada na plataforma “MUSa”.

Mais se informa que esta avaliação é formativa e qualitativa, podendo integrar um comentário de *feedback* aos alunos/EE e é realizada pelos professores de cada disciplina, com exceção do 1.º Ciclo Integrado, em que a Avaliação Intercalar se reporta apenas às disciplinas da Área Vocacional da Música (Instrumento, F. Musical e Classe de Conjunto).

Ao dispor para qualquer esclarecimento, despeço-me com os melhores cumprimentos.

Conservatório de Música do Porto, 16 de fevereiro de 2024

O Diretor



(António Moreira Jorge)